



REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Bacelar PV-BA)

Requer a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelecem a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação nesta Casa.

Tanto a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, quanto a Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, tratam de matérias conexas, focadas em alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

A apreciação conjunta dessas propostas permitirá um debate mais amplo, atual e consistente, além de assegurar uma análise mais aprofundada e integrada das questões envolvidas. Dessa forma, o apensamento dessas propostas contribuirá para a coesão e a eficiência do processo legislativo, proporcionando uma melhor compreensão dos impactos e das mudanças propostas.

Assim, requiere-se o apensamento da PEC nº 6, de 2024, à PEC nº 555, de 2006, com base na prioridade de tramitação estabelecida pelo Regimento Interno, visando otimizar a deliberação das propostas no âmbito desta Casa.

Deputado Bacelar
PV/BA

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 783, Telefone: (61) 3215-5783
E-mail: dep.bacelar@camara.leg.br Site: deputadobacelar.com.br

